

**Parecer:**

Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nela constantes.  
Ao órgão competente para autorização da adjudicação.

**Despacho:**

Concordo.  
À Câmara Municipal para aprovação da adjudicação, nos termos propostos.  
Proceder às diligências necessárias.

**INFORMAÇÃO | PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

**Objetivo: Contratação Excluída n.º 05/2024/DICP - Fornecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos em edifícios e espaços públicos, na modalidade de fornecimento contínuo.**

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 04 de junho de 2024, na qual foi proposto a celebração de contrato com a entidade **"SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO"**, nos termos n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual, não se aplicando a parte II do referido código - Contratação Excluída. A referida proposta de contratação foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião datada de 11 de junho de 2024.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

**Assim e considerando que:**

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Que nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foram emitidos os compromissos n.º 1978/2024 e 1979/2024, autorizados em 13/06/2024. Foi autorizada a assunção do compromisso plurianual, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria de 15 de dezembro de 2023, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2024.

**Propõe-se que o órgão competente profira despacho no sentido de:**

- i. **Contratar** a prestação do serviço à entidade **"SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO"**, pelo valor de **€1.094.339,62**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- ii. **Notificar** a entidade **SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO** da presente decisão de adjudicação;
- iii. **Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Coordenador da Divisão de Manutenção de Edifícios e Sistemas, Sr. Eng. George Silva.



Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para **autorizar a presente despesa** é da Câmara Municipal.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,